



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 603/PROGRAD/UFFS/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Vinícius Andrade Jordan, do curso de Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GSA167 - SAÚDE COLETIVA III”, ofertado pelo curso de Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante VINÍCIUS ANDRADE JORDAN, Matrícula nº 2221411037, Processo nº 23205.008598/2024-60, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Maria Eneida de Almeida	2279971	Presidente
Tania Aparecida de Araujo	1840707	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

FABIANE DE ANDRADE LEITE  
Pró-Reitora de Graduação em exercício